



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 e 1.003 de 2017

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2017 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2018 – PROCESSO Nº014/2018

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito às dez horas e quinze minutos, reuniram-se na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 e 1.003 de 2017, presentes: Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, Eliza Madeira Pinto – titular e Solange Maria Manzke – titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 009/2018 – Processo Nº 014/2018 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 058/2018/GP do Presidente da Casa. Objeto: Confecção de Folders e faixa para a divulgação da XII Semana Legislativa. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para: Xerox da Praça e Pirâmide Serigrafia ao qual não quis receber, através de email foi enviada as empresas NF Impressos e Representações e Comunique Gráfica, e a pesquisa foi publicada no site oficial e no mural da Câmara para domínio público. Segundo consta da pesquisa as propostas deveriam ser entregues até dia nove de abril de dois mil e dezoito, às treze horas, foi determinado pelo presidente que será optado pela quantidade de 3.000 para o folder A3 com 1 dobra e sendo assim foram constatado o recebimento das seguintes propostas: Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda - CNPJ: 26.254.349/0001-43 – Rua General Osório, 242 – Canguçu/RS – ITEM 1- 5.000 (cinco mil) folders - A3 com 1 dobra 4x4 cor- 21x29,7-Couchê 150g no Valor de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), não cotou para 3.000 (três mil) folders, e 1.000 (um mil) folders 4x4 cor- 10x14 Couchê 90g - Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), ITEM 2 Faixas 3x0,7 m- cor (lona) no Valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Lenoi Duarte & Cia Ltda - CNPJ : 03.317.817/0001-86- Rua General Osório, 742 – Canguçu/RS - ITEM 1- 3.000 (três mil) folders - A3 com 1 dobra 4x4 cor- 21x29,7-Couchê 150g no Valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) e 1.000 (um mil)folders 4x4 cor- 10x14 Couchê 90g - Valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), ITEM 2 Faixas 3x0,7 m- cor (lona) no Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e Fabricio Pereira Ludke ME – CNPJ: 09.034.978/0001-49 – Rua Olavo Gomes Duarte, 115 – Canguçu/RS - ITEM 1- 3.000 (três mil) folders - A3 com 1 dobra 4x4 cor- 21x29,7-Couchê 150g no Valor de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais) e 1.000 (um mil)folders 4x4 cor- 10x14 Couchê 90g - Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ITEM 2 Faixas 3x0,7 m- cor (lona) no Valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Após análise das propostas com base no menor preço por Item, constatou-se que Fabricio Pereira Ludke ME – CNPJ: 09.034.978/0001-49 apresentou a melhor proposta para o Item 1 no Valor Total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), e no Item 2 empataram as Empresas Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda - CNPJ: 26.254.349/0001-43 e Fabricio Pereira Ludke ME – CNPJ: 09.034.978/0001-49, ao qual foram convocados os representantes das empresas para a reunião e não puderam comparecer, diante da situação foi convocada a servidora Maira T. Cunha Costa para fazer o sorteio de desempate e o resultado foi a empresa Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda - CNPJ: 26.254.349/0001-43. Foi decidido que será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhados solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação.Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#####

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO

ELIZA MADEIRA PINTO

SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE